



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Colégio São Raimundo Nonato		
EMENTA: Recredencia o Colégio São Raimundo Nonato, no município de Várzea Alegre, INEP nº 23236671, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 6351671/2017	PARECER Nº 1167/2017	APROVADO EM: 25.10.2017

I – RELATÓRIO

Maria Wandernaid de Sousa Freire Aquino, diretora pedagógica do Colégio São Raimundo Nonato, no município de Várzea Alegre, por meio do processo nº 6351671/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição, a autorização para o funcionamento da educação infantil e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio.

Referida instituição é integrante da Rede Privada de Ensino, atualmente com sede na Rua Coronel Antônio Correia, nº 24, Praça Santo Antonio, CEP: 63.540-000, no município de Várzea Alegre, está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob nº 14.580.319/0001-48, com Censo Escolar nº 23236671.

O corpo docente dessa instituição é composto de 21 (vinte e um) professores, sendo 20 (vinte) com habilitação, perfazendo um total de 95,24% habilitados.

O Colégio em pauta foi credenciado pelo Parecer nº 0194/2016, cuja validade expirou em 31.12.2016.

Responde pela direção a professora Maria Wandernaid de Sousa Freire Aquino, Especialista em Gestão Escolar, Registro nº 28.588, e a secretária escolar, Izabel Vilar Costa Diniz, Registro nº 1857.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende parcialmente à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às deste Conselho.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 1167/2017

III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator, com base na informação da Assessora Técnica Francisca Gonçalves Alencar e nos dados constantes no SISP, é favorável ao credenciamento do Colégio São Raimundo Nonato, no município de Várzea Alegre, à autorização para o funcionamento da educação infantil e à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, essa instituição deverá apresentar a este CEE os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

No que diz respeito à educação infantil, a solicitação deverá ser encaminhada ao Conselho Municipal de Educação de Fortaleza, para apreciação.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2017.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE